

Resolução Nº 029/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Inoel Dutra Brito, por sua luta em trazer para o nosso município o Odonto-Sesc.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de março de 2011.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 030/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Tânia Jardim Mussi, pelo trabalho realizado na educação da Coordenadoria Regional da Região Norte Fluminense II – Macaé.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de março de 2011.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 031/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Drª. Sulamita Regina Moraes Barros.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de março de 2011
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 032/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Wenderson Borges Chagas, pelo trabalho realizado na área de segurança em nosso município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2011.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 033/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antonio José Quintella Abreu, por seu brilhante trabalho que vem realizando na área de comunicação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de março de 2011.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 034/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Dr. José Ramos Glória.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de março de 2011.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, nas publicações de Comunicados, onde se lê salário publicado no valor de R\$ 540,00 leia-se R\$ 545,00, salário R\$ 660,00 leia-se R\$ 665,00, salário R\$ 702,00 leia-se R\$ 708,50 e salário de Professor de Inglês R\$ 850,00 leia-se R\$ 1.042,00. Todos a partir de 01 de março de 2011.
Conceição de Macabu, 11 abril de 2011.

Joseane Bersot Gregório
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2011, EM 07 DE ABRIL DE 2011.
CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **MARCELO PINHEIRO FLORIDO**, matrícula nº 4623597, da Função de **Agente de Combate a Endemias**, no Programa PPI/VS, a partir de 31 de março de 2011, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4121/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 161/2011, EM 07 DE ABRIL DE 2011.
CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **MARCUS RODRIGO ROCHA DE ASSIS**, matrícula nº 4623675, da Função de **Agente de Combate a Endemias**, no Programa PPI/VS, a partir de 31 de março de 2011, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4125/2011.